

PAINT 2024

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

CAIXA Cartões





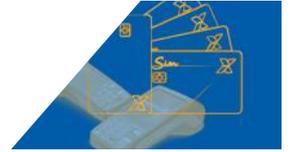
Sumário



- 3** Apresentação
- 4** CAIXA Cartões
- 5** Atuação da Auditoria Interna
- 7** Considerações Finais
- 8** Anexos



Apresentação



Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CAIXA Cartões *Holding S/A* (CAIXA Cartões) tem a finalidade de registrar e comunicar a programação das atividades da Auditoria Interna referente ao exercício de 2024 e sua elaboração é instruída e regulamentada pela Instrução Normativa (IN) Controladoria-Geral da União (CGU) nº 3/2017, Resolução Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.879/2020, IN CGU nº 5/2021 e Resolução Banco Central do Brasil (Bacen) nº 304/2023.

A Diretoria Auditoria Interna (DIAUD) da Caixa Econômica Federal (CAIXA) firmou convênio com a CAIXA Cartões em 24/07/2020, com o objetivo de compartilhar estrutura e serviços, cujo PAINT deve ser apresentado anualmente ao Conselho de Administração da CAIXA Cartões, para aprovação.

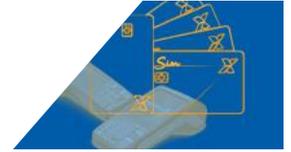
Este documento foi elaborado com a participação das Auditorias Nacionais.

Brasília, dezembro de 2023.

AUDITORIA INTERNA



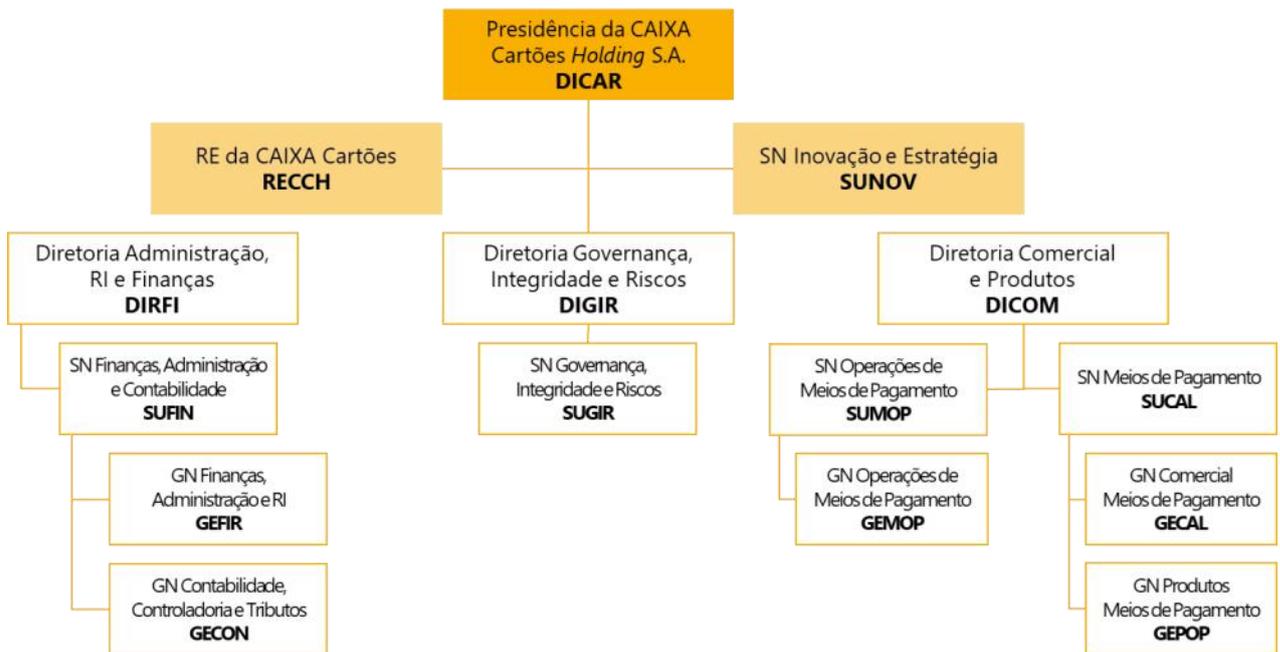
CAIXA Cartões



A CAIXA Cartões, criada em 2019, sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, subsidiária integral da CAIXA, dotada de personalidade jurídica de direito privado, está vinculada estrategicamente à Superintendência Nacional Estratégia de Cartões (SUCAR) da CAIXA.

Tem por objetivo gerir participações societárias, podendo adquirir e alienar participações em empresas já existentes ou por ela criadas, públicas ou privadas, com ou sem controle, cujo objeto social seja relacionado a meios de pagamento, abrangendo, mas não se limitando a tanto, atividades de emissão, gestão de contas, bandeira, adquirência, credenciamento, facilitação e fidelização, além de explorar quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas a meios de pagamento.

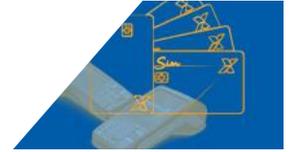
Estrutura Organizacional da CAIXA Cartões



Fonte: Normativo OR 005 194 B – Estrutura Empresas do Conglomerado – 07/12/2023



Atuação da Auditoria Interna



Para a seleção dos processos auditáveis da CAIXA Cartões, a Auditoria Interna utilizou o mapeamento de riscos da CAIXA Cartões, de modo a hierarquizar os 100 processos auditáveis.

No processo de priorização dos processos auditáveis, foi construída uma Matriz de Riscos, que considerou a média dos riscos de cada subprocesso, calculado com base no mapeamento de riscos realizado pela CAIXA Cartões, os apontamentos da segunda linha de defesa, os apontamentos dos órgãos externos e a rodízio de ênfase. Como resultado, foi atribuída uma nota final para cada processo, obtendo a hierarquia de prioridade.

A seleção dos processos auditáveis, após a hierarquização dos processos, observou o atendimento a 100% das exigências legais e auditorias mandatórias e, para os demais processos, foram consideradas as variáveis materialidade, estratégia corporativa e relevância institucional para a empresa.

Adicionalmente, em atendimento à IN CGU nº 3/2017, a Auditoria Interna analisa a necessidade de rodízio de ênfase sobre os processos auditáveis, evitando o acúmulo dos trabalhos de auditoria sobre o mesmo processo, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco sejam avaliados periodicamente.

Rodízio de Ênfase

Criticidade do trabalho	Periodicidade
Extrema	Até 12 meses
Alta	Mais de 12 e até 24 meses
Média	Mais de 24 e até 36 meses
Baixa	A critério da Auditoria Interna

Informações sigilosas

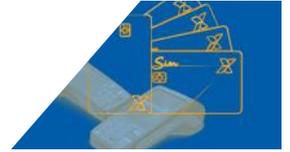
Segmento	Execução	Coordenação e Planejamento	Total	%
Contabilidade				
Pessoas				
Finanças				
Produtos e Serviços do Varejo				
Controle Interno				
Risco				
Contratação de Bens e Serviços				
Governança				
Total				

Informações sigilosas





Considerações Finais



A denominação dos segmentos de auditoria é uma forma de classificação utilizada pela Auditoria Interna para a organização do trabalho, cuja execução, de acordo com o seu modelo de atuação, utiliza equipes especializadas distribuídas nas suas Auditorias Regionais.

Os períodos indicados no cronograma são referenciais e estão sujeitos a alterações de acordo com a disponibilidade da equipe e às intercorrências advindas da estratégia da empresa, que possam impactar no planejamento da Auditoria Interna.

Os trabalhos de auditoria são finalizados mediante a entrega de Relatório de Auditoria e, se for o caso, inclusão de planos de ações, pela CAIXA Cartões, no Sistema de Auditoria em Unidades (SIAUD).

Este PAINT foi aprovado pelo do Conselho de Administração da CAIXA Cartões na reunião de 21/12/2023.



Anexos



Informações sigilosas

